



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO

GABINETE DO VER. MIGUEL
CALDERON

Bancada PP

PEDIDO DE INDICAÇÃO: N° 017/2022.
AUTOR: VER. MIGUEL CALDERON
ENTRADA:
ENVIADO POR:
RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, que nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e, se aprovado, esta Casa solicite ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de alterar a Lei Municipal nº 5.725, de 31 de dezembro de 2015, que concede auxílio alimentação aos servidores públicos municipais de Osório, visando estabelecer uma data base para seu reajuste.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem o condão de manter o poder de compra dos servidores públicos municipais de Osório, pois em caso de sua viabilidade, anualmente, assim como ocorre com os vencimentos, o valor do auxílio alimentação não sofrerá diminuição em relação a inflação.

Sala de Sessões em 22 de fevereiro de 2022.

Vereador Miguel Calderon
Líder da Bancada do PP